

Resolução nº 13/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA EMENTA DOS RECURSOS DESTINADOS À ASSOCIAÇÃO LAR DE IDOSOS ALBA PEREIRA

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 1.210 de 06 de junho de 2017, em consonância com a LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993, com base da deliberação do colegiado, em reunião ordinária realizada 04 de julho de 2025.

Entidade Beneficiada: Associação de Idosos Alba Pereira

CNPJ da Entidade: 14.667.801/0001-10

GND: 4 - Investimento

Valor Indicado: R\$200.000,00

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Ementa dos Recursos destinados à Associação Lar de Idosos Alba Pereira, para o ano de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Guaraciaba do Norte, 04 de julho de 2025.

Documento assinado digitalmente
 **RAYANE MARIA DE MESQUITA FREIRE**
Data: 04/07/2025 12:36:52-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Rayane Maria de Mesquita Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Rua Amorim Zinet, nº 191 – Centro
CEP: 62.380-000 Guaraciaba do Norte – Ceará
CNPJ: 14.475.823/0001-88 Fone: (88) 3652-1133
EMAIL: cmasguaraciaba@gmail.com